

CRENCIAMENTO SEBRAE/RN - EDITAL 02/2020

ERRATA 02

Publicado em 29/10/2020

O SEBRAE/RN e a FAPETEC comunicam a **EXCLUSÃO DO DOCUMENTO ABAIXO** para o Processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria SGF - Sebrae/RN, conforme abaixo:

5.2. **Habilitação Jurídica:** serão exigidos os seguintes documentos:

A.	No caso de Cooperativas:	Cópias simples	
	4. Declaração de Cumprimento dos Direitos Sociais previstos no art. 7º da Lei nº 12.690/12, assinada pelo Conselho de Administração/Diretoria e Conselho Fiscal da cooperativa, e acompanhada do último balanço patrimonial.		

Comissão de Credenciamento SEBRAE/RN